



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	011
Proc.	239/08
VISTO	

LEI Nº 1.619, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

Institui no Calendário Oficial do Município o evento "Caraguá Tuning Show", e dá outras providências.

Autor: Ver Omar Kazon

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído no Calendário Oficial do Município de Caraguatatuba o evento "Caraguá Tuning Show", a ser realizado na Praça de Eventos e comemorado anualmente no mês de maio.

Parágrafo Único: - O evento terá a duração de dois dias e será realizado no primeiro final de semana do mês - sábado e domingo.

Art. 2º O "Caraguá Tuning Show" será organizado por técnicos voluntários do ramo, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba através da Secretaria Municipal de Turismo e contará com exposição de veículos personalizados e radicalmente modificados, e competição nas categorias o carro mais equipado, som automotivo, o veículo mais rebaixado, dentre outras.

Art. 3º Para ingresso no evento poderá haver a doação de um quilo de produto alimentício, não perecível, por espectador, sem obrigatoriedade, sendo a arrecadação destinada a uma ou mais entidades assistenciais do município.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de Setembro de 2008.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal